



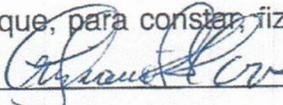
ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

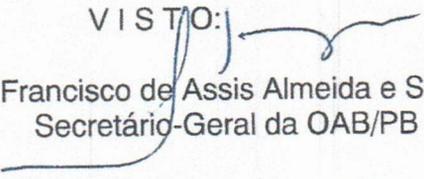
## CERTIDÃO/SA Nº 243/2016

**CERTIFICO** em razão do meu ofício, que foi homologado em **28/11/2016**, o pedido de registro da Sociedade Individual de Advogado, sob a denominação: **“JOANILSON GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**, sob nº **078/2016**, Livro B 01, tendo como sócio constituinte JOANILSON GUEDES BARBOSA, inscrito nesta Seccional sob nº 13.295.

**CERTIFICO**, que a presente Sociedade tem sede na Rua Floriano Peixoto, 112, Edifício Milindra Center 4, sala 23-A, Centro, CEP 58700-300 – Patos – PB.

Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 28 de novembro 2016. Eu  Cristiana Leite da Silva – Oficial de Registro da OAB-Paraíba.

VISTO:

  
Francisco de Assis Almeida e Silva  
Secretário-Geral da OAB/PB

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/07/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.926.422/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOANILSON GUEDES BARBOSA

FILIAÇÃO

JOSE BARBOSA DA SILVA  
JOANA GUEDES BARBOSA

NATURALIDADE  
PATOS-PB

RG

5.893.904 - SSP/PB

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO  
24/02/1983

CPE  
045.446.874-11

VIA EXPEDIDO EM  
02 12/10/2016

  
PAULO ANTONIO MAIA E SILVA  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

13295

6

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00237613

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Hamilton Carlos Barbosa*

OBSERVAÇÕES



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Joanilson guedes – sociedade individual de advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 26.926.422/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JOANILSON GUEDES BARBOSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5892904 SSP/PBe do C.P.F nº 045444687411, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

PATOS/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2024



Documento assinado digitalmente

JOANILSON GUEDES BARBOSA

Data: 19/12/2024 08:56:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOANILSON GUEDES BARBOSA  
SOC. DIRETOR - JOANILSON GUEDES SOC. IND ADVOCACIA  
CNPJ 26.926.422/0001-86

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB-I  
Fls. 09  
VITC

**JOANILSON GUEDES BARBOSA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº 013.295 e no CPF sob o nº 045.446.874-11, com endereço profissional na Rua Floriano Peixoto, 112, Edifício Milindra 4, sala 23-A, Centro, Patos, na Cidade de Patos, Paraíba, CEP nº 58700-300, Telefone nº 0(83) 98185-0415 e 3422-2420, e-mail guedes\_advocacia@yahoo.com.br, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), com as alterações trazidas pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, por Provimento a ser editado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e pelos seguintes termos e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA RAZÃO SOCIAL

1. Fica constituída a presente Sociedade Unipessoal, que utilizará a razão social "JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

### CLÁUSULA SEGUNDA SEDE

2. A Sociedade tem sede na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, na Rua Floriano Peixoto, 112, edifício Milindra Center 4, Sala 23-A, centro Patos, Paraíba, CEP 58700-300.

### CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO

3. A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade cumulativamente ao exercício da advocacia.

### CLÁUSULA QUARTA PRAZO

4. O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro do contrato social.

### CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL

5. O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividindo-se em 2 quotas, do valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), assim distribuídas exclusivamente ao seu único sócio.

 1  


## CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE

6. Além da sociedade, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente perante terceiros pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

6.1. Com relação à responsabilidade do Sócio constituinte pelas obrigações não oriundas de danos a clientes, aplica-se o regime do artigo 1023 do Código Civil.

6.2. As procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade devem conter, nos respectivos instrumentos de mandato, o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

## CLÁUSULA SÉTIMA ADMINISTRAÇÃO

7. A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu único sócio JOANILSON GUEDES BARBOSA, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

7.1. O sócio administrador percebe retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

7.2. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio constituinte.

## CLÁUSULA OITAVA RESULTADOS PATRIMONIAIS

8. A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu sócio, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao sócio serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

8.1 Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros.

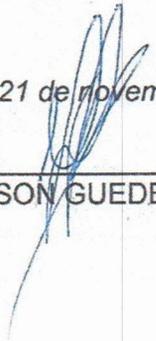
## CLÁUSULA NONA FALECIMENTO

9. Sendo a sociedade composta por apenas um sócio, se eventualmente ocorrer a morte, incapacidade ou insolvência, a Sociedade será dissolvida, ficando o ativo e o passivo em favor do espólio do sócio constituinte, restringindo-se o passivo até o limite do ativo transferido.

## CLÁUSULA DÉCIMA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10. O constituinte declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para exercer a advocacia ou para participar desta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de participar desta Sociedade.

[Patos, 21 de novembro de 2016]

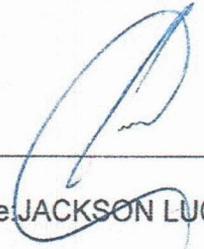
  
\_\_\_\_\_  
JOANILSON GUEDES BARBOSA

Testemunhas:

Camila Ferreira Silva

Nome: CAMILA FERREIRA SILVA

Identidade: 3654931  
CPF: 121.491.264-86

  
\_\_\_\_\_

Nome: JACKSON LUCENA SANTOS

Identidade: 3141210  
CPF: 064.331.334-60

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DA PARAIBA

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro

B n° 02 sob n° 078/2016

João Pessoa

28/1/2016  
[Assinatura]  
OFICIAL DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 JOANILSON GUEDES BARBOSA

1ª HABILITAÇÃO  
 07/06/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 24/02/1983 PATOS/PB

4a DATA EMISSÃO  
 26/12/2022

4b VALIDADE  
 22/12/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 5893904 SSP PE

4d CPF  
 045.446.874-11

5 Nº REGISTRO  
 02366697259

6 CAT. HAB.  
 B

7 NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO  
 JOSE BARBOSA DA SILVA

JOANA GUEDES BARBOSA



*Joanilson Guedes Barbosa*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2472334911

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|     | 10 | 11 | 12         | 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|------------|-----|----|----|----|
| ACC |    |    |            | D   |    |    |    |
| C   |    |    |            | D1  |    |    |    |
| E   |    |    |            | BE  |    |    |    |
| F   |    |    | 07/06/2002 | CE  |    |    |    |
| G   |    |    |            | C1E |    |    |    |
| H   |    |    |            | DE  |    |    |    |
| I   |    |    |            | D1E |    |    |    |



*[Signature]*  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

48641004099  
 PB048581008

1000 PESSOA, PE

PARAÍBA

2472334911

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.926.422/0001-86  
Certidão nº: 87211534/2024  
Expedição: 19/12/2024, às 08:33:58  
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.926.422/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

### Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 17/12/2024

|   |                      |  |
|---|----------------------|--|
| Contribuinte:<br>JOANILSON GUEDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |                      | Inscrição Mercantil:<br>3602172<br>Sequencial:<br>248143<br>Referência Loteamento: |
| Localização: RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 112, , BRASILIA       |                      | Cadastro Imobiliário:  |
| Natureza:<br>Tributos Mercantis                                     |                      | Inscrição Imobiliária:   |
| Razão Social:<br>JOANILSON GUEDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |                      |  |
| CNPJ/CPF  | Inscrição Estadual   | Inscrição Mercantil  |
| 26.926.422/0001-86  |                      | 3602172  |
| Atividade Principal:<br>6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS           |                      |  |
| Atividades Secundárias<br>-   |                      |  |
| Início Atividade: 28/11/2016  | Validade: 15/02/2025 |  |
| Observações: Válido por 59 dias.                                    |                      |  |
| _____<br>Assinatura(s) do(s) Responsável(is)                        |                      |  |



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

B49F0175DEFFB9910E21A41B554559F0BF60CEE1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 26.926.422/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:16 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **3513.A9D4.83BC.1DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D42B.CEF6.DEB4.08DA**

Emitida no dia 19/12/2024 às 08:36:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.926.422/0001-86**

R.G. :

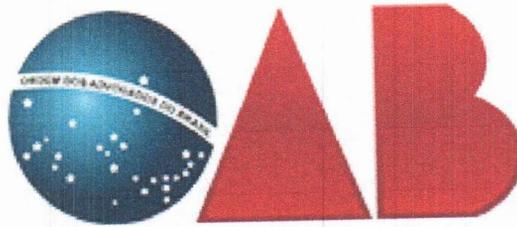
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO 202400362579**

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) JOANILSON GUEDES BARBOSA encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 13295 desde 29/03/2007.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 19/12/2024 08:38:57

**Código de**

**Identificação:9f8777531f357c8461e658c31bdaba9caef7021c87d6a27cb39c953f80207048**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 26.926.422/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:16 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **3513.A9D4.83BC.1DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seccional da Paraíba  
*Comissão de Sociedade de Advogados*

## **CERTIDÃO Nº 019/2022**

**CERTIFICO**, atendendo a pedido formulado, que revendo os arquivos desta Secretaria da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba**, deles verificou CONSTAR, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Provimento Federal 170/2016, o registro da sociedade "**JOANILSON GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", registrada em 28/11/2016, sob nº **579**, no **livro B 05**, tendo como sócio constituinte o(a) Advogado(a) **JOANISLON GUEDES BARBOSA**, inscritos nesta seccional sob nº 13.295.

**CERTIFICO**, que a Sociedade tem sede e foro na cidade de Patos – Estado da Paraíba – situada à Rua Floriano Peixoto, 112, Edifício Milindra Center 4, sala 23-A, Centro, CEP 58700-300 .

**CERTIFICO**, finalmente, que a referida sociedade não sofreu, até a presente data, Penalidade Disciplinar, estando a mesma, isenta de cobrança de anuidades junto a Tesouraria desta Seccional.

Do que, para constar, Eu Cristiana Leite da Silva – Técnica Administrativa - digitei e conferi a certidão em 07 de fevereiro de 2022, que segue assinada eletronicamente pelo Presidente da Comissão de Sociedades desta Seccional, Conselheiro Vladimir Miná Valadares de Almeida, por força da resolução de Diretoria 06/2020, referendada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Paraíba



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.926.422/0001-86

Razão Social: JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: JOANILSON GUEDES

**Certidão emitida às 08:49 de 19/12/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ydfi.E1dJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

JOANILSON GUEDES-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, Nº 112, EDIF MILINDRA CENTER 4 SALA 23-A, BRASÍLIA, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1272 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CNAE - 691170100

**INSCR. MUNICIPAL**

3602172

**C.N.P.J / C.P.F**

26.926.422/0001-86

**COD.ATIVIDADE**

1272

**DATA EMISSÃO**

22.02.2017  
*Giovanni de Oliveira e Abrantes*  
Agente Fiscal da Fazenda Municipal

Coord. de Núcleo de Serviços Mobiliários

**CONFERIDO**

*Laís Nunes Pereira*  
Diretora de Administração Tributária  
Mat. 31545720

Diretor de Adm. Tributário

**VISTO**

*José Walter Borbovena Arcoverde*  
Secretário de Finanças

Secretário de Finanças